

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 042, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamentação da Lei do Serviço Militar

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **Edivan Ribeiro dos Santos**, Comandante da Guarda Municipal, para responder pela função de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de março de 2017.

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EA581FB86A2AD0CBA2C9EA11913071D